



COSEMS|MA

CONSELHO DE
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO MARANHÃO

REGULAMENTO DA ETAPA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PARA OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS

1. Dos Objetivos

- 1.1. A Oficina do Projeto ImunizaSUS é uma atividade de conclusão do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

2. Das Inscrições

- 2.1. A inscrição de Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal(trabalho) deverá ser feita diretamente pelo AUTOR, **no período de 14 de Março a 24 de Março de 2023**, os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail imunizasuscosemsma@gmail.com.
- 2.2. A escrita do trabalho deverá atender aos critérios de avaliação dos trabalho citados no item 3.1.1.
- 2.3. No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento.
- 2.4. Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor principal e um número indefinido de coautores.
- 2.5. Cada município poderá inscrever apenas 1 (uma) estratégia/trabalho que deverá ser enviado no e-mail imunizasuscosemsma@gmail.com.

3. Da Seleção das Experiências em Imunização

A seleção ocorrerá em duas etapas:

- 3.1. **ETAPA 1- Avaliação da escrita (etapa classificatória):** a comissão avaliadora terá o papel de avaliar as experiências enviadas no e-mail imunizasuscosemsma@gmail.com pontuando de acordo com os critérios descritos como obrigatórios no edital nacional.

3.1.1 Critérios de seleção:

Encerrado o prazo de inscrição das Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização pelo COSEMS/MA, a comissão avaliadora fará, o trabalho de leitura e pontuação de todos os trabalhos enviados. Cada trabalho será analisado por 3 (três) avaliadores, a partir dos seguintes critérios de avaliação:

- a. é capaz de fortalecer os princípios do Sistema Único de Saúde (notas de 1 a 5).
- b. traz ações replicáveis em outros territórios (notas de 1 a 5).
- c. tem potencial para repercutir positivamente no aumento das coberturas vacinais (notas de 1 a 5).
- d. apresenta claramente o contexto, os problemas e as ações capazes de superá-los (notas de 1 a 5). e) favorece a integração entre as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica (notas de 1 a 5).

- **A NOTA FINAL da etapa 1 será a SOMA das notas dos três avaliadores.**
- **Das vagas:** cada região de saúde de do Estado do Maranhão terá 01 trabalhos

selecionados nesta etapa.

3.1.2 **O RESULTADO FINAL** da etapa 1 será realizada no dia 3 de abril 2023 no site do COSEMS/MA (www.cosemsma.org.br) e nas redes sociais do referido Conselho.

3.2 **ETAPA 2 - Inserção da estratégia/trabalho na Plataforma do CONASEMS:**

Da totalidade dos trabalhos enviados apenas 19 experiências exitosas serão inseridos na Plataforma do CONASEMS, pelo próprio autor no link de acesso que será enviado em tempo oportuno, sendo apenas 1 (uma) por região de saúde para representar o Estado do Maranhão na Oficina Nacional do projeto ImunizaSUS que será realizada no dia 18 de julho de 2023, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de Goiânia/GO.

3.3 **No caso de uma região de saúde não ter nenhum trabalho inscrito, a vaga destinada será subtraída do total de vagas prevista para cada Estado.**

4. Responsabilidade dos Autores

4.1. Com o ato de inscrição, os autores autorizam o CONASEMS, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua estratégia caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

4.2. No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na Oficina Nacional, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

5. Da Participação na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS em Goiânia/GO

5.1 **Aos 19 representantes do Estado do Maranhão (01 por região de saúde) será concedida isenção do pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. O CONASEMS arcará com o pagamento de passagens aéreas e diárias visando assegurar a participação do responsável pela apresentação do trabalho na Oficina Nacional. Em caso de desistência, o responsável indicado para a apresentação do trabalho deverá ressarcir eventuais valores que lhe tenham sido transferidos à título de diárias, bem como o valor gasto com a emissão de passagens.**

5.2 A isenção e custeio previstos nos itens anteriores estão garantidos apenas para 01 (uma) pessoa de cada trabalho indicado (um representante de cada Região de Saúde) e desde que seja o responsável pela apresentação na Oficina Nacional.

5.3 A Oficina Nacional será realizada durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em salas que agregarão um conjunto de até 30 (trinta) Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização.

5.4 A composição de cada sala terá com premissa promover a diversidade de iniciativas e o diálogo entre profissionais de diferentes regiões do país.

5.5 As salas de atividades serão organizadas no formato de rodas de conversa, contarão com apoio de até 2 (dois) mediadores e até 2 (dois) relatores.

5.6 A quantidade de mediadores e relatores por sala será definida após a indicação dos trabalhos pelos COSEMS.

5.7 Durante as atividades previstas em cada sala, será incentivada a participação e diálogo com o público presente, para que a troca de experiências e contribuições entre

profissionais que atuam no dia a dia da organização das ações de imunização e aplicação de vacina nos municípios esteja no centro dos debates.

5.8 A apresentação dos trabalhos NÃO terá um caráter competitivo e, conseqüentemente, não será avaliada/pontuada, cabendo ao mediador conduzir o processo de organização da ordem de fala e interação com o público.

5.9 Cada autor terá até 10 minutos para apresentar seu trabalho.

6. Cada mediador terá autonomia para ajustar o tempo de fala, caso perceba tal possibilidade e desde que todos os autores presentes tenham o mesmo espaço garantido e estejam de acordo com a alteração proposta.

6.1. O formato de apresentação poderá ser oral, por vídeo, manifestação artística, entre outros, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido neste regulamento.

6.2. As apresentações dos trabalhos ocorrerão ao longo de todo o dia 18 de julho de 2023.

6.3 No dia 19 de julho de 2023 haverá uma mesa de encerramento do processo de interiorização dos resultados da pesquisa para uma reflexão coletiva sobre todos os movimentos disparados nos territórios.

7. Das Premiações

7.1. O CONASEMS premiará os autores de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais em duas modalidades:

7.2. Documentário: 1 (um) documentário para o melhor trabalho de cada região geográfica do país (N, NE, CO, SE, S).

7.3. Matéria Jornalística: 1 (uma) matéria jornalística para a melhor estratégia de cada estado.

- Observações: Para fins de premiação por estado e região geográfica, será utilizado como critério a maior NOTA FINAL da avaliação online.

7.4. As matérias jornalísticas indicadas no subitem anterior serão posteriormente lançadas em uma publicação exclusiva do CONASEMS.

8. Do Cronograma

8.1 **Deve ser observado o seguinte cronograma:**

- a. de **14 de Março a 24 de Março de 2023** - prazo de envio dos trabalhos para o e-mail: imunizauscosemsma@gmail.com pelo autor.
- b. **03 de abril 2023** - Divulgação dos trabalhos selecionados na Etapa 1 (avaliação escrita), no site do COSEMS/MA (www.cosemsma.org.br) e nas redes sociais do referido Conselho.
- c. **06 de abril de 2023 – Etapa 2:** inserção dos trabalhos selecionados na Plataforma do ImunizaSUS acessível em (www.conasems.org.br/immunizausus) pelo autor, através do acesso disponibilizado pelo COSEMS-MA.
- d. **18 de julho de 2023** – data de apresentação dos trabalhos selecionados na Oficina Nacional do ImunizaSUS no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de Goiânia/GO.
- e. **19 de julho de 2023** - mesa de encerramento do processo de interiorização dos resultados da pesquisa e Premiação.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. O Cosems/MA nomeará os integrantes da Comissão de Avaliação da Oficina do Projeto ImunizaSUS.
- 9.1.1 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Luis-MA, 14 de março de 2023

***Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, Casa do Trabalhador S/N, Bairro Calhau
Ala Azul, 2º Piso, Sala 01. CEP: 65074 - 220
Tel.: (98) 3227-0911***